

RELATÓRIO DE VISITA

LOCAL DA VISITA	Comando Regional da PSP dos Açores
N.º DE VISITA	38/2024
DATA	12 de novembro de 2024
TIPO DE VISITA	Visita de averiguação

SUMÁRIO

A visita foi iniciada pelas 10.00, sem aviso prévio, tendo a equipa sido recebida pelo Comandante Regional da PSP nos Açores.

A conversa com o Comandante visou abordar os procedimentos de detenção vigentes na Região Autónoma dos Açores, designadamente na Divisão Policial de Ponta Delgada, verificar o cumprimento do direito das pessoas detidas à informação, bem como as práticas adotadas em situação de alegações de maus tratos.

FATORES DE RISCO

- Reabilitação das salas de detenção inoperacionais, na Divisão de Ponta Delgada
- Necessidade de dotar todas as áreas de detenção da Divisão com sistema de videovigilância
- Implementação da regra 3 (n) (4), do Capítulo 2 da Norma de Execução Permanente (NEP) sobre os Limites ao Uso de Meios Coercivos (transporte) em toda a Divisão
- Emissão de orientações sobre correto preenchimento do Boletim Individual do detido;
- Emissão de orientações sobre procedimento de reporte no caso de sinalização de alegações de maus-tratos
- Emissão de orientações sobre registo fotográfico de lesões físicas das pessoas detidas
- Emissão de orientações sobre a necessidade de identificação, no expediente, da forma de revista realizada e, sumariamente, dos pressupostos que a justificaram

ASPETOS POSITIVOS

- Termo de revista pessoal, adotado pelo Comando Regional dos Açores para toda a Divisão de Ponta Delgada
- Gestão eficiente do módulo de gestão de celas e detidos, no âmbito da Divisão Policial de Ponta Delgada
- Aferição de espírito de abertura para identificação de constrangimentos e aperfeiçoamento de procedimentos vigentes

Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes